

## **EDITAL Nº 01/2023**

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para área de **Dentística**, nas disciplinas de **Dentística** e **Anatomia e Escultura Dental** do curso de Odontologia.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor (a) Colaborador I, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Direção Acadêmica;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de três membros e designada pela Direção Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
  - 1.3.1. Homologação da inscrição;
  - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
  - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
  - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.

## 2. As provas serão realizadas dia: 14/02/2023.

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada somente pelo e-mail: <a href="mailto:ronaldocarmona@unibrasil.com.br">ronaldocarmona@unibrasil.com.br</a>, do dia 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
  - a) Formulário de inscrição (anexo I);
  - b) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
  - c) Fotocópia da carteira de trabalho;
  - d) Curriculum da plataforma lattes atualizado link e uma via PDF;
  - e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo, necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital item 2.2 (apenas certificados de produção científica e de extensão dos últimos 5 anos);



- f) Fotocópia da titulação Graduação em Odontologia e Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu em Odontologia (mestrado e doutorado).
- g) <u>Titulação e Requisito Mínimo: Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Dentística</u> e/ou Reabilitação Oral (Doutorado).
- 2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior a inclusão de documentos;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou inscrições presenciais, apenas por e-mail informado no item 2.1. (ronaldocarmona@unibrasil.com.br);
- Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.6. <u>Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e</u> <u>enviados em um ÚNICO arquivo para o endereço de e-mail informado no item 2.1.</u>

## 3. DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado até às 18h00 do dia 08/02/2023.
- 3.3. O tema da prova didática será escolhido presencialmente, no dia 09/02/2023, às 14h00, na sala da coordenação do curso de Odontologia do UniBrasil, andar térreo bloco 4, através de sorteio pelo candidato mais bem classificado. Tanto o tema sorteado como as normas de apresentação serão publicadas em edital, até às 18h00 do dia 10/02/2023.

#### 4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. A prova de títulos é de natureza classificatória. Somente os cinco primeiros colocados da prova de título seguirão para a prova didática e entrevista;

#### 5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3.
O início das bancas para a prova didática se dará no dia 14/02/2023, a partir das 8h30, seguindo a ordem de classificação e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;



- 5.2. Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora um plano de aula elaborado;
- 5.3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.
- 5.4. A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.

#### 6. DA ENTREVISTA

- 6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora dos candidatos, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
- 6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo.
- 6.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

## 7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
  - a) Maior nota final na prova didática;
  - b) Maior tempo de docência;
  - c) Candidato com mais idade.

## 8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.



# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;
- 9.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica e coordenação do curso, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;
- 9.8. O resultado do concurso tem validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

Direção Acadêmica

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil



# **ANEXO I**

# REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Número do Protocolo (preenchido pelo UniBrasil:

	REQUERIMENTO PARA INSC	SKIÇAO	
me:		Número do Edital:	
úmero do R.G.:	Órgão Expedidor:	C.P.F.:	
	CONTATOS		
elefone:	Celul	ılar:	
mail:			
	DECLARAÇÂ	ĂΟ	
	3		
Eu,			
declaro estar ci	ente e de acordo com conc	dições do presente processo de	
seleção, nos terr	nos descritos no edital de n.º	° 01/ 2023 do Centro Universitário	
Autônomo do Bro	asil - UniBrasil, para o cargo de	PROFESSOR COLABORADOR I do	
		sob as penas da lei, serem	
, de	de		
		Assinatura	